



REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Ano letivo 2025-2026

Ensino Secundário - 1ª e 2ª Fase

Disciplina de *Física 315*

Informação Prova de Equivalência à Frequência

1. Introdução

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Física, a realizar em 2026 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e com base no Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro.

Aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração;
- Tabela de constantes;
- Formulário.

2. Objecto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Física para o 12.º ano.

Pretende avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada, nomeadamente:

- Conhecimento/compreensão de conceitos de Física;
- Compreensão das relações existentes entre aqueles conceitos e que permitiram estabelecer princípios, leis e teorias;
- Aplicação dos conceitos e das relações entre eles a situações e a contextos diversificados;
- Seleção, análise, interpretação e avaliação críticas de informação apresentada sob a forma de textos, de gráficos, de tabelas, entre outros suportes, sobre situações concretas de natureza diversa, por exemplo, relativas a atividades experimentais;
- Produção e comunicação de raciocínios demonstrativos em situações e em contextos diversificados;
- Comunicação de ideias por escrito;

- Interpretação correta de um protocolo;
- Utilização correta de material de laboratório;
- Execução correta das técnicas de laboratório necessárias à realização de atividades experimentais;
- Apresentação dos resultados com um número adequado de algarismos significativos;
- Apresentação de conclusões a partir de resultados experimentais;
- Crítica de resultados experimentais obtidos;
- Elaboração de um relatório/ questões pós laboratoriais

A valorização relativa dos temas/conteúdos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos temas/conteúdos

Temas /Conteúdos		Cotação (em pontos)
Prova Escrita	MECÂNICA	
	- Cinemática e dinâmica da partícula.	
	- Movimentos sob ação de uma força resultante constante: projéteis	
	Movimentos de corpos sujeitos a forças de ligação	
	- Centro de massa e momento linear de um sistema de partículas	
	- Fluidos	60 a 100
	ELETRICIDADE E MAGNETISMO	
	- Campo gravítico	
	- Campo elétrico	
	- Ação de campos magnéticos sobre cargas em movimento e correntes elétricas	60 a 100
	FÍSICA MODERNA	
	- Introdução à física quântica	
	- Núcleos atômicos e radioatividade	10 a 80
Prova Prática	- Execução de um trabalho prático	
	- Elaboração do relatório do trabalho / Questões pós-laboratoriais	200

Cada uma das provas (escrita e prática) é cotada para 200 pontos.

3. Caracterização da prova

- A prova inclui parte Escrita e parte Prática: Prova Escrita – 70% + Prova Prática – 30%
- Contém conjuntos de itens que têm como suporte informações que podem ser fornecidas sob a forma de textos (artigos de jornal, textos científicos, descrição de experiências), figuras, tabelas e gráficos.
- Os itens podem ser de tipologia diversificada:
- itens de resposta fechada: curta; escolha múltipla; associação; verdadeiro / falso; ordenamento.
- itens de resposta aberta: curta; extensa; extensa orientada.
- Cada conjunto pode incluir itens de diferentes tipologias.
- A sequência dos vários tipos de itens é variável ao longo de um mesmo conjunto e ao longo da prova.
- Realização obrigatória de trabalho prático
- A prova inclui uma tabela de constantes e um formulário

4. Critérios de classificação

- ESCRITA
- Às respostas de conteúdo ambíguo ou contraditório não será atribuída qualquer cotação.
 - A todas as respostas ilegíveis ou não identificadas será atribuída a cotação de zero pontos.
 - Em caso de engano, este deve ser riscado e corrigido à frente, de modo bem legível.
 - Nos itens de escolha múltipla ou nas questões de estabelecimento de correspondência, onde é pedida apenas uma opção, se a resposta contiver mais do que uma opção será atribuída a cotação de zero pontos.
 - Nos itens de ordenamento, só é atribuída cotação se a sequência estiver integralmente correta.
 - Nos itens de verdadeiro/falso de associação e correspondência, a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta.
 - Nos itens de verdadeiro/falso serão anuladas as respostas que indiquem todas as opções como verdadeiras ou falsas.

- Nos itens de resposta curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito de classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir é de zero pontos.
 - Sempre que haja duas respostas ao mesmo item, apenas é cotada a que se apresenta, na prova, em primeiro lugar.
 - A classificação das respostas aos itens de resposta aberta tem em conta a utilização adequada da terminologia científica; a utilização de uma escrita clara e rigorosa; a coerência de argumentos na interpretação e explicação de conceitos e/ou factos.
 - As respostas, desde que corretas, podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que a linguagem usada em alternativa seja adequada e rigorosa.
 - Nos itens que envolvam cálculos, é obrigatória a apresentação dos mesmos.
 - Consideram-se respostas com resoluções diferentes, desde que igualmente corretas.
 - Nos itens que podem ser resolvidos por mais de um processo, caberá ao professor corretor adotar um critério para fracionar as cotações, de modo a contemplar os conhecimentos revelados, quando a resolução não estiver totalmente correta.
 - Se a resolução de um item apresentar erro exclusivamente imputável à resolução de um item anterior, será atribuída ao item em questão, a cotação integral.
 - As cotações parcelares só se têm em consideração quando a resolução não estiver totalmente correta.
 - A ausência de unidades ou a indicação de unidades incorretas, relativamente à grandeza a caracterizar, corresponderá a um desconto de um ponto à cotação total do item.
 - No caso de o aluno apenas apresentar o valor do resultado final da questão, sem apresentar os cálculos que lhe permitam chegar à resposta, não lhe será atribuída qualquer cotação.
- PRÁTICA**
- As competências experimentais serão avaliadas, individual e presencialmente, de acordo com o trabalho experimental efetuado, sendo os critérios de avaliação daquelas competências definidas em função desse mesmo trabalho.

5. Material

- O examinando apenas poderá usar como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta e régua.
- É interdito o uso de “esferográfica-lápis” e de corretor.
- As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).
- O Examinando deverá ser portador de máquina de calcular gráfica. A lista de calculadoras permitidas é a fornecida pela Direção Geral de Inovação e Desenvolvimento Curricular no ano letivo 2025/2026.
- O Examinando deverá ser portador de bata, para a realização da parte prática.

6. Duração

- 90 minutos (Escrita)
- 90 minutos + 30 min tolerância (Prática)